



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 337 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão férias a servidor comissionado e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, de acordo com a lei 624/1989 (estatuto dos funcionários Públicos),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias, conforme programação, ao servidor Gilmar Luiz Scherer, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Serviços Rodoviários, matrícula funcional 1726-1, referente o período aquisitivo 04/12/2023 a 03/12/2024, sendo que o gozo das referidas férias se dará de forma fracionada, fixando o primeiro período entre os dias 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL